

Expediente



Assessoria de Comunicação Social do SINTE/SC

Coordenador Estadual: Luiz Carlos Vieira; Vice Coordenador Estadual: Marcus Alexandre Sodré;

Secretário Geral: Carlos Alberto Lopes Figueiredo; Secretário de Finanças: Sandro Luiz Cifuentes; Secretário de Formação Política e Sindical: Evandro Accadrolli; **Secretária de Organização e Interior:** Rosangela Barreiros; Secretária Adjunta de Organização - Oeste: Alvete Pasin Bedin; Secretária Adjunta de Organização - Planalto: Ilone Moriggi; Secretário Adjunto de Organização - Norte: Marcelo Batista Serafim dos Santos; Secretária Ad**junta de Organização – Sul:** Maria Aparecida de Farias; **Secretário Adjunto** de Organização - Vale: Cassiano Antonio Marafon; Secretária Adjunta de Organização – Grande Florianópolis: Anna Julia Rodrigues; Secretária dos Aposentados e Assuntos Previdenciários: Inês Leodete Fortes Pereira; Secretário de Políticas Sociais e de Gênero: Rubens Cristóvão Luvison; Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais: Aldoir José Kraemer; Secretária de Imprensa e Divulgação: Claudete Domingas Mittmann; Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Marcelo Speck da Rosa; Jornalista Responsável: Graciela Fell; Diagramação e ilustração: Laércio Castro; Impressão: Diário Catarinense

Saiba mais sobre as políticas do Governo para o Magistério

ENTURMAÇÃO | MUNICIPALIZAÇÃO | PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIO DIGITAL (PROFESSOR/ALUNO ONLINE)



Basta acessar o nosso site - www.sinte-sc.org.br



Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina - fev/2015 Rua Vidal Ramos, 31 - Edifício José Daux - 5º andar - Centro - Florianópolis - CEP 880 10-320

ESPECIAL CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Iniciamos o ano de 2015 com novidades que atacam os direitos dos/as trabalhadores/as

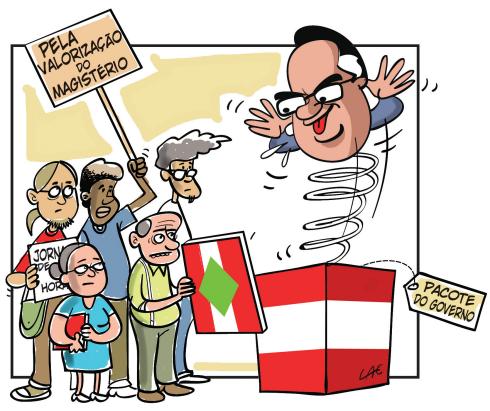
o plano federal, o anúncio de um de como o grande resgate da dignidade congresso a mais de 30 anos.

Em Santa Catarina, o ano letivo

ajuste fiscal que propõe a retira- dos/as profissionais da educação, um da de direitos (MPs 664 e 665) e bolo lindamente confeitado, mas com reduz os recursos para educação, sem uma cereja envenenada no recheio. Em tocar nos privilégios da elite, como e o síntese a proposta tem como centro a caso do imposto sobre as grandes for- não aplicação do Piso Salarial Nacional tunas, que se encontra adormecido no como indexador do salário do magistério público catarinense.

Como se isso não bastasse, a mesinicia com as mazelas de sempre: falta ma discrimina os/as professores/as de professores, escola com problemas ACTs, retira do quadro da carreira de infraestrutura e por ai vai. Porém, os/as profissionais com Licenciatura o mais preocupante e que diz respeito Curta e Nível Médio, incorpora 25% a nossa vida funcional é a proposta da da regência de Classe mantendo 15% nova carreira do magistério da rede es- para os/as que atuam aos anos iniciais, tadual, apresentada com pompa e cir- não mais como Regência de Classe, cunstância para a imprensa e a socieda- mas sim como Complemento de Hora





Atividade e cria o pseudo Incentivo Sala de Aula a ser pago somente aos/as profissionais que atuam em sala e por dia trabalhado, ou seja, os/as demais, como os/as que tem problemas de saúde, aposentados/as, e readaptados/as proposta do governo, por isso é nenão recebem o tal "incentivo".

Além disso, o governo não se disda política salarial da categoria, a nossa contraproposta. estes recursos. O SINTE/SC há anos vem denunciando esta situação, e Carreira Cargos e Salários) para além os pareceres do Tribunal de Contas de 2018, sendo assim, presença de todemonstraram claramente que o es- dos/as na Assembleia Estadual no dia tado de Santa Catarina não investe 10/03 é fundamental para que possao mínimo constitucionalmente pre- mos aprovar o nossa proposta de carvisto na educação.

O Conselho Deliberativo do SIN-TE/SC aprovou a elaboração deste jornal, como um instrumento de informação, para que tomem conhecimento das armadilhas embutidas na cessário que participem das instâncias deliberativas do Sindicato (assempõe a aportar nada além dos valores bleias regionais e estadual) onde anaoriundos do FUNDEB na carreira do lisaremos e estudaremos com cuidado magistério, mantendo o atrelamento a proposta, a partir daí elaboraremos a

> Queremos um PCCS (Plano de reira, por isso compareça.

Comparativo das propostas de Modificação do

Plano de Carreira 02/2015 LEGISLAÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO ANTERIOR

- 1 Carreira tem 12 níveis (1-12) e 07 referências (A-G);
- 2 A diferença entre os níveis é de 8,48% e entre as referencias 2,75%;

Progressão

- 1 Progressão nas referencias a cada 03 anos, no mês de aniversário, sendo uma referencia por tempo de serviço e outra por cursos de aperfeiçoamento,
- 2 Progressão nos níveis a qualquer tempo, mediante apresentação de nova habilitação, quando não implicar em mudança de área de ensino, disciplina, formação, atuação ou local de trabalho.

Gratificações

- 1 Regência de Classe para professores de 1º ao 5º ano de
- 2 Regência de Classe para professores de 6º ao 9º e ensino
- 3 Gratificação de desempenho de atividade especial para especialistas e ATPs e AEs; (25%)

Licencas (Lei 6844/1986 - Estatuto do Magistério) I - para tratamento de saúde;

- II pôr motivo de doença em pessoa da família;
- III para repouso a gestante;
- IV para serviço militar obrigatório;
- V ao membro do magistério casado;
- VI para trato de interesses particulares;
- VII prêmio;
- VIII especial.

Jornada

1 -Jornada do professor é de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a carga horária curricular da unidade escolar e do especialista em assuntos educacionais, consultor educacional e assistente técnicopedagógico é de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

- O Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual tem os seguintes cargos de carreira, que compõem o Grupo Magistério:
- I professor;
- II especialista em assuntos educacionais;
- III consultor educacional;
- IV assistente técnico-pedagógico.
- V Assistente de Educação

- 1 Não houve alterações na quantidade de níveis e referencias;
- 2 A diferença entre os níveis varia de 0% a 11,16% e entre as referencias de 0% a 2,6%;

Progressão

Decreto 6353/2010 e posição da SED impedem progressão dos servidores com faltas injustificadas

Gratificações

- 1 Regência de Classe para professores de 1º ao 5º ano de 40%;
- 2 Regência de Classe para professores de 6º ao 9º e ensino médio de 25%:
- 3 Gratificação de desempenho de atividade especial para especialistas e ATPs e AEs; (25%)

Licenças

Não houve alteração

Jornada

Não houve alteração

Não houve alteração



ACTs: Diferencia dos

demais seus salários e

precarizando ainda

mais o trabalho;

sala de aula;

de direitos,

forma de contratação,

Efetivos: Diferenciação

para quem está fora de

Aposentados: Perda

diferenciação entre

ativos e inativos.

de quem está dentro

PROPOSTA DO SINTE/SC

Carreira

- 1 A carreira terá 6 Níveis de formação: Magistério, Licenciatura Curta, Licenciatura Plena, Especialização, Mestrado e Doutorado;
- 2 Cada nível terá 10 referências: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J com a diferença de 5,5% entre elas. 3 - A diferença entre o Nível de Magistério com Nível Licenciatura
- Plena não será inferior a 63%; 4 - A diferença entre Nível Licenciatura Plena e Especialização não
- será inferior a 20%. 5 - A diferença entre Nível Licenciatura Plena e Mestrado não será
- inferior a 50%, 6 - A diferença entre Mestrado e Doutorado não será inferior a 30%,
- 7 O vencimento inicial nunca será inferior ao valor do PSPN.

Progressão

- 1 A progressão nos níveis se dará a qualquer tempo quando o profissional adquirir nova habilitação
- 2 O percentual de progressão horizontal até o final da Carreira no nível de formação não será inferior a 50% (passar para mesma referencia no novo nível)
- 3 A progressão nas referencias se dará anualmente com 40 horas de curso de aperfeiçoamento,
- 4 Os cursos serão financiados preferencialmente pelo Estado e sempre respeitando a autonomia da escola.

Gratificações *

- 1 Fica garantida a gratificação de triênio de 6% a cada 3 anos de
- 2 Ficam garantidas todas as gratificações da carreira do magistério, 3 - Discutir critérios nas assembleias regionais para as demais gratificações: Dedicação Exclusiva na rede estadual (40hs), Insalubridade; (a partir do que estabelece a legislação), difícil acesso, periculosidade;

- Licença premio de 90 dias a cada 5 anos.
- 2 Licença Sabática, de um ano a cada 7 anos de dedicação, para aperfeiçoamento profissional, com garantia de remuneração
- 3 Garantia de licença remunerada para cursar Mestrado e Doutorado.

1 - A jornada integral será de 40 horas aula, permitindo-se a proporcionalidade da carga horária em 10hs, 20, e 30hs, com gratificação de dedicação exclusiva, sendo 1/3 destinada para hora atividade, conforme lei do Piso Salarial Profissional Nacional.

- O quadro do magistério catarinense será composto por dois cargos:
- 1 Professor: Será composto pelos profissionais que exercem funções pedagógicas relacionadas a sala de aula, (Professor, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Assistente Técnico Pedagógico,
- 2 Administrativo: Será composto pelos profissionais que exercem funções administrativas, (Assistente de Educação, Administrador Escolar, Consultor Educacional, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em infra-estrutura escolar).

PROPOSTA DO GOVERNO

Estrutura da Carreira

- 1 Estrutura da Carreira com 04 níveis (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e 10 Referências. (A
- 2 Diferença entre as referências de 3,5%;
- 3 Diferença entre não graduado e graduados de 40%,
- de Graduados para Especialização de 10%,
- de Especialização para Mestrado de 20%.
- de Mestrado para Doutorado de 30%.
- 4 Cria conjunto de cargos em extinção. (Magistério e Licenciatura Curta)

Progressão

A cada 03 anos e com 200hs de curso de aperfeiçoamento, a ser pago no mês de aniversário do servidor.

Gratificações

- Incorpora 25% de Regência de Classe e/ou Gratificação por Desempenho de Atividade Especial
- Pagamento de Gratificação/Incentivo para os professores que em sala de aula
- Pagamento de 15% para professores de séries iniciais, (Complemento de Hora Atividade)

Licencas

Sem modificações

Jornada

Possibilidade de contratação de Professores ACTs por Hora Aula;

Sem Propostas de Alteração

